



# DCM

DIÁRIO OFICIAL  
Câmara Municipal  
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ - (21) 2789-8450 - [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

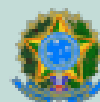
Mangaratiba, 19 de dezembro de 2024

Ano VI - Edição 460

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANGARATIBA  
NAS **REDES SOCIAIS**



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Horus S. Serviços LTDA  
**Diagramação**

Horus S. Serviços LTDA  
**Publicação Online**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)



V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecilia Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Eduardo Ferreira Jordão

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira



**ERRATA**

**RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS N.º 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024**

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação da RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS N.º 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024.

RATIFICAÇÃO. Onde se lê:

“Fundamentação Legal: art. 74,inc. II, da Lei nº 14.133/2021”.

Leia-se: “art. 75,inc. II, da Lei nº 14.133/2021”.

Mangaratiba, 18 de Dezembro de 2023.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE

**ERRATA**

**EXTRATO DAS DISPENSAS N.º 03/2024, 04/2024, 05/2024.**

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação da EXTRATO DAS DISPENSAS N.º 03/2024, 04/2024, 05/2024.

EXTRATO. Onde se lê:

“Fundamentação Legal: art. 74,inc. II, da Lei nº 14.133/2021”.

Leia-se: “art. 75,inc. II, da Lei nº 14.133/2021”.

Mangaratiba, 18 de Dezembro de 2023.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE

**CONTRATO N.º 011/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 383/2024, PARA FINS DE FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CMM.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: MANGARATIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 39.837.686/0001-05

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL em atendimento as necessidades da CMM (Câmara Municipal de Mangaratiba).

Dá -se a este contrato o valor ANUAL estimado de: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil reais e cento e vinte centavos)

Prazo: Dá-se a este contrato junto à MANGARATIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS. – CNPJ 39.837.686/0001-05 o prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE

**CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº941/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

À vista dos elementos contidos no processo supramencionado, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a empresa BRF S.A, CNPJ Nº 01.838.723/001-27, NÃO CUMPRIU COM O REQUISITO DA ENTREGA IMEDIATA DENTRO DO PRAZO AJUSTADO, publicada no Diário Oficial Da Câmara nº 453 de 05 de dezembro de 2024

Motivo: A empresa não formalizou a entrega imediata dos bens, mesmo após contatos realizados por e-mail, e contato telefônico conforme documentos comprobatórios acostados aos autos do processo. Desta feita será realizado contato com as demais empresas que caso aceitem manter as mesmas condições, possam cumprir a obrigação, pelo critério de MENOR PREÇO, ante a observância do princípio da economicidade.

\*omitido do DCM nº458 de 16 de dezembro de 2024

16 de dezembro de 2024

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE

